



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

O MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio grande do Sul, com sede na Rua Dr. Monteiro, nº.199, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob número 88.860.366/0001-81, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações, torna público, a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº.14.133/21, da lei Complementar 126/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 085/2024e Portaria nº.190/2024 e demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas neste instrumento.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO:UNITÁRIO
TIPO: REGISTRO DE PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
ABERTURA: 05 / 12 / 2025.
HORA: 08h01min

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 Registro de preço para futura aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme especificações no anexo I do edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases;

2.2 – O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> , sendo os trabalhos conduzidos pelo "PREGOEIRO", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema Pregão Eletrônico;

2.3 – Impugnação e esclarecimento até 02 / 12 / 2025 às 23h59min

2.4 – Recebimento das propostas até 05 / 12 / 2025 às 08h00min;

2.5 – Abertura das propostas: 05 / 12 / 2025 às 08h01min;

2.6 – Início da sessão de disputa de preços: Imediatamente após aceitação das propostas;

2.7 – Referência de tempo: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília-DF;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos;

3.2 Estará impedido de participar da presente licitação:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica.

c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

d) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei 6.404 de 15 de novembro de 1976, concorrendo entre si.

e) Pessoa física ou jurídica que, nos 5(cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadoras a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

f) E demais condições no art. 14 e 15 da Lei nº. 14.133/21 e alterações;

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1 O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) Abrir as propostas de preços;

d) Analisar a aceitabilidade das propostas;

e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

Setor de Licitações

Rua: Dr. Monteiro, nº.199 – Bairro: Centro

Fone: (53) 3262-5028 ou wats: (53) 98448-3653

E-mail: licitacaoag@gmail.com

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Elaborar a ata de sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar, homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

5.1 – O licitante deverá estar previamente credenciado perante o Portal de Compras Públicas, provedor do sistema utilizado para realização de concorrência eletrônica pelo município de Arroio Grande, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2 – O credenciamento para o acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

5.3 O Credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou sem representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo.

5.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusividade e responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Arroio Grande/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. DA PARTICIPAÇÃO:

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limites estabelecidos;

6.2 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital;

6.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.4 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 As licitantes beneficiadas concedidas pelo Artigo 4º da Lei Federal nº. 14.133/21, deverão declarar, em campo próprio do sistema, sob as penas da lei, de que cumprem com os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apto a usufruir do benefício.

6.5.1 – As licitantes que se declarem o enquadramento e **NÃO** comprovarem os requisitos legais para tal enquadramento serão inabilitadas, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista no edital e legislação pertinente.

6.5.2 – Os licitantes que se declarem enquadrados e **NÃO** estiverem, poderão estar sujeitas às sanções previstas no edital e legislação pertinente.

6.6 A comprovação dos requisitos tratada no item 6.5 se dará em conformidade com a apresentação dos documentos para habilitação exigida no item 12.4.1 inciso III.

6.7 As empresas que declararem o enquadramento não poderão ter valores superiores ou contratos celebrados com outras administração somada ultrapassem a receita bruta máxima de R\$ 4.800.000,00

6.8 – COMO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

6.8.1 - Declaração conhecimento do edital

6.8.2 – Declaração de proposta econômica

6.8.3 – Declaração de Não Emprego de Menores.

6.8.4 – Declaração de Não Emprego de trabalho degradante

6.8.5 – Declaração de cumprimento dos requisitos para habilitação

6.8.6 – Declaração de inexistência de fato superveniente

7. DAS IMPUGNAÇÕES

7.1 As impugnações ou solicitações de esclarecimentos ao Edital devem ser apresentadas exclusivamente no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> em até três dias úteis antes da hora e data fixada para a abertura das propostas, de acordo com o item 2.3 do edital;

7.2 As impugnações/esclarecimentos serão respondidas pelo Pregoeiro no prazo de 24 horas após seu recebimento. Se a decisão for pelo provimento, o Edital deverá ser retificado, na forma do art. 164, da Lei 14.133/21, ou cancelado, conforme o caso;

7.3. Não será reconhecida a impugnação apresentada fora do prazo legal, e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital;

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema e que deverão ser inseridas até a data e horário definido para abertura, deverão conter:

8.1.1 Preço unitário, de acordo com o anexo I do edital, expresso em reais, com até 02 (duas) casas decimais, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até a efetiva entrega do objeto licitado;

8.2 A proposta deverá obedecer ainda aos seguintes critérios:

8.2.1 Informar no sistema o prazo de validade mínimo de sessenta dias;

8.2.2 Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do serviço, objeto desta licitação;

8.3 – As empresas deverão marcar e cumprir com todas as obrigações declaradas no momento do preenchimento, o não cumprindo poderá sofrer sanções.

8.3.1 – Caberá ao pregoeiro a necessidade de abertura de diligência para apresentação de documentos complementares para devido preenchimento.

8.4 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital;

8.5 O Município é considerado consumidor final, sendo que a licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, da Constituição Federal de 1988;

8.6 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;
- b) Sejam incompletas, isto é, não conterem informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado.

9. ABERTURA, ACEITAÇÃO E DISPUTA DE LANCE

9.1 Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas. Após, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando ao Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade;

9.2 Aberta a etapa competitiva, conforme determinação do subitem 2.6 deste edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances;

9.3 Os lances ofertados serão pelo PREÇO UNITÁRIO, cotados em reais, com no máximo 02 (DUAS) casas decimais; A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.4 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico;

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.6 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

9.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da concorrência o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando ao Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante a diligências no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será adotado para envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO/FECHADO” em que os licitantes apresentarão lances públicos e acordo com as condições no item 9.8.1 a 9.8.10

9.8.1 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará **15(quinze) minutos**, improrrogáveis.

9.8.2 Encerrado o prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10(dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.8.3 Encerrado o prazo de que trata o item 9.8.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.8.4 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 9.8.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.8.5 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.8.3 e 9.8.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.8.6 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.8.3 e 9.8.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e



fechado em até cinco minutos, que será sigilos até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 9.8.5.

9.8.7 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o agente de contratação poderá auxiliada pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no 9.8.6.

9.8.8 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previsto no art.44 e 45 da lei complementar nº123/2006 e alterações posteriores

9.8.9 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 9.8.8, caso não haja envio de lances após início da fase competitiva.

9.8.10 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o agente de contratação encaminhará, pelo sistema eletrônico, pedido de negociação, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.9 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar e após aceitação, será solicitado no prazo máximo de duas horas os seguintes documentos:

a) Proposta atualizada de acordo com o item 8, devendo estar assinada pelo representante legal da empresa.

b) Apresentar garantia de no mínimo de 1 ano ou doze meses para os equipamentos de informática

c) Apresentar prospectos ou catálogos para os equipamentos de informática

9.9.1- As duas horas serão consideradas dentro dos seguintes horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, podendo ser prorrogado mediante a solicitação da empresa e aceitação do pregoeiro.

9.9.2 – A não apresentação de acordo com o item 9.9.1, a empresa será desclassificada.

10 RECURSOS:

10.1. Ao final da sessão de lances, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, será concedido 10(dez) minutos após a sessão de lances e após a empresa arrematante habilitada a intenção de recurso, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do(s) item(ns), pela autoridade competente, ao vencedor do certame;

10.3 Não serão reconhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.4.1 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 10.1, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Arroio Grande;

10.5 – As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço eletrônico

10.6 Os recursos contra a decisão ao pregoeiro não terão efeito suspensivo;

10.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.8 Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o respectivo item para a licitante vencedora do certame;

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

11.1 No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 33º, da Lei nº. 14.133/21;

11.2 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observadas as especificações dos serviços, e benefícios de Micro e Pequenas Empresas de trata o artigo 4º da Lei 14.133/2021 e demais condições definidas neste edital.

12 DA HABILITAÇÃO:

12.1 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, na forma da Lei;

12.2 Os documentos exigidos para habilitação, serão encaminhados via ao portal de compras públicas, poderá ser encaminhada por duas formas para análise, de acordo com as condições abaixo:

a) Juntamente com proposta ajustada e dentro do prazo, de acordo com o item 9.9 deste edital.

b) Ou posterior anexar proposta atualizada, será concedido um prazo de duas horas dentro dos horários observados no item 9.9.1 deste edital para apresentação da documentação, de acordo com os documentos exigidos deste item.

12.3 A proposta e os itens 12.5.1 inciso III enviado por assinatura digital será dispensado o encaminhamento por caixa postal.



12.4 A proposta e declaração mencionada no item 12.5.1 inciso III sendo assinada em manuscrito e os itens 12.4.2 inciso II em fotocópia, o pregoeiro analisando a situação e ver necessidade, poderá fazer diligência e solicitar por caixa postal ou apresentar no setor de licitações as originais para devida análise

12.4.1 A documentação citada no item citada no item 12.4 deverá ser remetido para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Rua DR. Monteiro nº 199 – CENTRO

CEP: 96.330/000

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

CONTÉM PROPOSTA E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PE Nº 063/2025

12.5 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

12.5.1 Habilitação Jurídica:

I No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI,;

No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as alterações contratuais ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas Jurídicas do local de sua sede;

Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectivas

II. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

III. Declaração sob as penas da Lei, firmada por profissional devidamente registrado no CRC ou representante legal, atestando enquadramento como ME ou EPP ou comprovação pela certidão simplificada pela junta comercial com emissão no ano de 2025, caso tenha utilizando-se dos benefícios de que trata o artigo 4º da Lei 14.133/2021;

Obs.: Caso a Declaração citada no item 12.5.1.III, não tenha sido assinada por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, a mesma deverá vir acompanhada de “Procuração” que conceda poder ao signatário da Declaração.

12.5.2 Habilitação Fiscal:

I. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

II. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, conforme legislação tributária do Município sede da empresa que ora se habilita para este certame;

III. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

IV. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.5.3 Habilitação Trabalhistas:

I. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada. Os expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou também cópia reprográfica autenticada. Entretanto, sujeitar-se-ão a verificação de suas autenticidades através de consulta realizada pelo Pregoeiro;

12.6 Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

Setor de Licitações

Rua: Dr. Monteiro, nº.199 – Bairro: Centro

Fone: (53) 3262-5028 ou wats: (53) 98448-3653

E-mail: licitacaoag@gmail.com



OBS.:

As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

13 DA ADJUDICAÇÃO:

- 13.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 13.2 – Não serão aceitos dos itens licitados, em desacordo com as especificações do edital;
- 13.3 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 13.4 – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a autoridade competente proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

14 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA :

- 14.1 A empresa detentora da ata terá um prazo máximo de dois dias úteis para assinatura da ata.

15 DAS PENALIDADES

- 15.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 15.2- Manter comportamento inadequado durante a concorrência: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos;
- 15.3-Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
- 15.4 – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 – Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições previstas neste Edital;
- 16.2 – Não será concedido, em hipótese nenhuma, prazo para apresentação de documentação e proposta exigidas neste Edital e não apresentadas na sessão
- 16.3 – Não serão admitidas, em quaisquer momentos, substituições de propostas ou documentos anexados à habilitação;
- 16.4 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- 16.5 – Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de telefones para contato;
- 16.6 – Em qualquer fase desta licitação, o pregoeiro poderá promover diligências e inclusive solicitar a apresentação de documentos às licitantes, com o intuito de melhor instruir o procedimento licitatório;
- 16.7 – Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão permanente de licitações;
- 16.8 – A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste Edital, bem como das normas administrativas vigentes;
- 16.9 – A licitante deverá manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições exigidas na fase de habilitação;
- 16.10 – Após a fase de julgamento e habilitação, a autoridade competente poderá fazer algumas ações de acordo com o artigo 71 da Lei 14.133/2021.
- 16.11 – O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

Plinio Vizeu Pereira Neto
Prefeito Municipal

Setor de Licitações
Rua: Dr. Monteiro, nº.199 – Bairro: Centro
Fone: (53) 3262-5028 ou wats: (53) 98448-3653
E-mail: licitacaoag@gmail.com

ANEXO I

1. Descrições dos serviços, quantidades, quantidade mínima e preço estimado:

Item	Descrição do material/produto	Código	Quantidades	Quantidades mínimas	Valor estimado
001	Bateria lithium(pilha) para placa mãe cr2032 3v	24.149	200 unidades	70 unidades	R\$ 1,13
002	Cabo de mínimo 305 metros, CAT5E para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens	30.716	10 caixas	1 caixa	R\$ 508,99
003	Cabo HDMI 2.0 20 metros 4K Full HD 3D Blindado Cabo com 20 metros de comprimento Para instalação de projetores. - Imagem 4K = Full HD (4096x2048) - Tecnologia ARC para alta qualidade de som e Home Theater - Taxa de 60Hz e 16Gbps - Compatível com resolução de cinema (21:9) - Ponteiros Gold 24K e 19 pinos - Cabo blindado para alta performance com alta proteção	41131	02 unidades	1 unidade	R\$ 103,33
004	Cabo USB para impressora	10.303	05 unidades	1 unidade	R\$ 16,77
005	Emenda Tj45 fêmea x fêmea	36.143	200 unidades	70 unidades	R\$ 3,53
006	Estabilizador eletrônico de voltagem 1000VA Bivolt (entrada 220v – saída 110v)	5856	20 unidades	3 unidades	R\$ 484,91
007	Estabilizador eletrônico de voltagem 300VA Bivolt (entrada 220v – saída 110v)	4179	24 unidades	5 unidades	R\$ 139,50
008	Filtro de linha de 5 tomadas – bivolt, padrão ABNT.	3014	25unidades	5 unidades	R\$ 27,50
009	Fonte para computador de 200 wats ou superior	22204	50 unidades	5 unidades	R\$ 71,48
010	Gabinete de computador tipo torre (desktop), completo, destinado a uso corporativo, administrativo e técnico, com desempenho adequado para execução de softwares de escritório, navegação, sistemas de gestão e videoconferências. Equipamento moderno, com boa capacidade de processamento, baixo consumo de energia e operação silenciosa. Especificações mínimas exigidas: a) Processador: mínimo Intel Core i5 de 10ª geração ou AMD Ryzen5 série 4000 ou superior. b) Memória RAM: 8 GB DDR4 (expansível até 16 GB ou mais). c) Armazenamento: SSD de no mínimo 256 GB. d) Placa-mãe: compatível com o processador, com pelo menos 4 portas USB (sendo 2 frontais), 1 saída HDMI e 1 saída VGA. e) Fonte de alimentação: bivolt automática (100-240V), potência mínima de 300W reais. f) Gabinete: tipo torre ou mini torre, com ventilação adequada, design discreto e resistente. g) Placa de rede: Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi integrado (padrão 802.11ac ou superior). h) Periféricos inclusos: teclado e mouse com fio USB, padrão ABNT2. i) Acessórios inclusos: cabo de energia e manual em português	26.396	30 unidades	1 unidade	R\$ 2.706,33
011	Gabinete de computador tipo torre (desktop), completo, destinado a uso corporativo, administrativo e técnico, com	32.563	12 unidades	1 unidade	R\$ 3.238,00

	desempenho adequado para execução de softwares de escritório, navegação, sistemas de gestão e videoconferências. Equipamento moderno, com boa capacidade de processamento, baixo consumo de energia e operação silenciosa. Especificações mínimas exigidas: a) Processador: mínimo Intel Core i5 de 10ª geração ou AMD Ryzen5 série 4000 ou superior. b) Memória RAM: 16 GB DDR4 (expansível até 32 GB ou mais). c) Armazenamento: SSD de no mínimo 256 GB. d) Placa-mãe: compatível com o processador, com pelo menos 4 portas USB (sendo 2 frontais), 1 saída HDMI e 1 saída VGA. e) Fonte de alimentação: bivolt automática (100-240V), potência mínima de 300W reais. f) Gabinete: tipo torre ou mini torre, com ventilação adequada, design discreto e resistente. g) Placa de rede: Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi integrado (padrão 802.11ac ou superior). h) Placa de Vídeo dedicada de GeForce GTX 3060Ti, mínimo i) Periféricos inclusos: teclado e mouse com fio USB, padrão ABNT2. j) Acessórios inclusos: cabo de energia e manual em português				
012	HD SSD EXTERNO 1TB Interface: USB 3.0 (Também pode ser utilizado nas portas USB 3.2 / 3.1 / 2.0 / 1.1) - Alimentação 5Vdc (via porta USB) - LED indicador - Comprimento do cabo USB: 40 cm	21.456	2 unidades	1 unidade	R\$ 519,00
013	HD SSD sata 240GB	34.026	30 unidades	3 unidades	R\$ 147,00
014	Headset 40mm(fone de ouvido) USB, P2	3841	5 unidades	1 unidade	R\$ 48,25
015	Impressora multifuncional moderna, destinada a ambientes corporativos e administrativos, com funções de impressão, cópia e digitalização, proporcionando alto desempenho, economia de insumos e qualidade de impressão. Equipamento de mesa, compacto, de fácil instalação e operação, compatível com os principais sistemas operacionais. Especificações mínimas exigidas: a) Tecnologia de impressão: Impressão duplex. b) Funções: impressão, cópia e digitalização (scanner integrado). c) Velocidade de impressão: mínima de 40 páginas por minuto (ppm). d) Resolução de impressão: mínima de 600 x 600 dpi. e) Conectividade: USB 2.0 e Wi-Fi integrado. f) Capacidade da bandeja de entrada: mínimo 250 folhas. g)Ciclo mensal recomendado: até 100.000 páginas. h)Compatibilidade: Windows e Linux. i)Digitalização: resolução mínima de 600 dpi, saída em PDF e JPEG. j)Display: painel de controle intuitivo, com tela LCD ou	14.727	20unidades 2 unidades pela emenda impositiva nº.10 e 57/2024	1 unidade	R\$ 4.434,33



Licitação e Contratos



	LED de 4 linhas. k)Acessórios inclusos: cabo de energia, cabo USB, cartucho ou toner inicial				
016	Impressora multifuncional: Sistema de 4(quatro) cores, funções de impressão, cópia, digitalização, conexão Wi-Fi, alimentador automática de documentos e grande velocidade de impressão	10.588	1 unidade Emenda impositiva nº.003/2025	1 unidade	R\$ 3.896,83
017	Impressora Multifuncional L270	15.247	1 unidade Emenda impositiva nº.028/2024	1 unidade	R\$ 2.026,50
018	Monitor de 23 polegadas ou superior, full HD Led ou superior, resolução da tela mínima 1920x1080, saída VGA ou HDMI, brilho mínimo de 250nits ou cd/m².	13.299	28 unidades	1 unidade	R\$ 471,98
019	Mouse com fio, conexão USB	5855	91 unidades	10 unidades	R\$ 16,94
020	Mouse sem fio	31.750	21 unidades	5 unidades	R\$ 39,33
021	Nobreack eletrônico de voltagem 1000VA Bivolt (entrada 220v – saída 110v)	19.552	27 unidades	3 unidades	R\$ 747,67
022	Notebook moderno e de alto desempenho, projetado para uso profissional, acadêmico e corporativo, atendendo às necessidades de softwares de escritório, navegação, videoconferências e aplicações de gestão. Especificações mínimas exigidas: Processador: mínimo Intel Core i5 de 11ª geração ou AMD Ryzen5 série 5000 ou superior. Memória RAM: 8 GB DDR4 (expansível até 16 GB ou mais). Armazenamento: SSD de no mínimo 256 GB. Tela: LED 15,6" polegadas, resolução Full HD (1920x1080). Placa Gráfica: integrada de última geração (Intel Iris Xe Graphics ou AMD Radeon Vega). Conectividade: Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior), Bluetooth 5.0. Portas: mínimo 3 entradas USB (sendo pelo menos 1 USB 3.0), 1 saída HDMI, 1 entrada para fones de ouvido. Teclado: padrão ABNT2, com teclas de atalho multimídia. Bateria: autonomia mínima de 6 horas em uso moderado. Sistema Operacional: Windows 11 Pro, licenciado e atualizado. Acessórios inclusos: carregador original e manual do usuário em português. Conexão RJ45 ou adaptador.	33.343	12 unidades 2 unidades será adquirido pela emenda impositiva nº.02 e 10/2024	1 unidade	R\$ 3.460,50
023	Pen drive 16 GB USB 2.0 Hi-speed Data Travel 100	8349	42 unidades	3 unidades	R\$ 23,50
024	Pente de memória DDR4 de 16GB	3023	4 unidades	1 unidade	R\$ 197,43
025	Placa de rede Wireles PCI Express com 2 antenas 300MPBS	20.363	2 unidades	1 unidade	R\$ 108,48
026	Placa de videode vídeo para ligar 2 monitores simultâneos _ VGA e HDMI	18.766	10 unidades	2 unidades	R\$ 222,97
027	Placa rede PCI	20.634	4 unidades	1 unidade	R\$ 39,77
028	Placa rede PCI Express 1X	24.744	2 unidades	1 unidade	R\$ 68,82
029	Plastificadora, voltagem 220 volts	15.097	1 unidade Emenda	1 unidade	R\$ 392,92

Setor de Licitações
Rua: Dr. Monteiro, nº.199 – Bairro: Centro
Fone: (53) 3262-5028 ou wats: (53) 98448-3653
E-mail: licitacaoag@gmail.com

			impositiva nº.068/2024		
030	Switch 24 portas 10/100/100 kppsgerenciavel	23.226	1 unidades	1 unidade	R\$ 1.548,80
031	Switch 8 portas 10/100/100 kpps	18.371	11 unidades	1 unidade	R\$ 169,67
032	Tablet moderno, portátil e de alto desempenho, destinado ao uso educacional, administrativo e corporativo, com capacidade para execução de aplicativos de produtividade, navegação na internet, videoconferências e leitura de documentos. Equipamento leve, de fácil transporte, com bateria de longa duração e tela sensível ao toque de alta resolução. Especificações mínimas exigidas: a) Tela: mínima de 10 polegadas, tecnologia IPS ou similar, resolução Full HD (1920x1080). b) Processador: Octa-Core, com frequência mínima de 2.0 GHz. c) Memória RAM: mínimo 4 GB. d) Armazenamento interno: mínimo 64 GB, expansível via cartão microSD. e) Sistema Operacional: Android 12 ou superior / iPadOS atualizado. f) Conectividade: Wi-Fi 802.11ac, Bluetooth 5.0, GPS e suporte a 3G/4G/5G (preferencialmente 5G). g) Câmeras: traseira mínima de 8 MP e frontal mínima de 8 MP. h) Bateria: capacidade mínima de 6.000 mAh, com autonomia de pelo menos 8 horas. i) Entradas: porta USB tipo C para carregamento e dados. j) Recursos adicionais: microfone e alto-falantes integrados, sensor de luminosidade, suporte a caneta digital (opcional). l) Acessórios inclusos: carregador original, cabo USB e manual do usuário em português. m) Rede SIM: Desbloqueado para todas as operadoras	15.900	5 unidades	1 unidade	R\$ 835,95
033	Teclado: Padrão ABNT, c/ fio, conexão USB	18.795	90 unidades	10 unidades	R\$ 28,80
034	Transformador 1000va 220v/110v	6882	12 unidades	2 unidades	R\$ 204,21
035	Toner modelo: CF 283A compatível para impressora Multifuncional HP laserjetMFP M127nw	25.052	52 unidades	5 unidades	R\$ 41,77
036	Toner modelo: CF 285A compatível para impressora HP Laserjet M1212NF MFP	42.279	80 unidades	5 unidades	R\$ 40,52
037	Toner modelo: 217A e cilindro modelo: CF219A compatível para impressora multifuncional HP LaserjetMFP M130nw	15.909	16 unidades	3 unidades	R\$ 41,58
038	Toner modelo: 218A e cilindro modelo: CF219A compatível para impressora multifuncional HP LaserjetMFP M132nw	16.134	16 unidades	3 unidades	R\$ 42,72
039	Cilindro modelo: CF 219ª compatível impressora multifuncional HP LaserjetMFP M132nw e compatível para impressora multifuncional HP laserjet MFP M130nw	3840	14 unidades	3 unidades	R\$ 52,05
040	Toner modelo: D111S compatível para impressora multifuncional HP Samsung 2070	42.275	20 unidades	2 unidades	R\$ 49,60
041	Toner modelo: 106R02773 compatível para impressora multifuncional HP xeros 3025	571	20 unidades	2 unidades	R\$ 58,63
042	Toner modelo: 278A compatível para impressora HP	10.508	21 unidades	2 unidades	R\$ 40,52

	multifuncional 1536				
043	Tinta para recarga do Toner preto e colorido compatível para impressora EPSON modelo L3250(4cores)	23.208	40 unidades	5 unidades	R\$ 52,50
044	Toner modelo: CF 279A compatível para impressora HP modelo: MFPM26nw	35.198	05 unidades	1 unidade	R\$ 50,73
045	Toner modelo: CF 217A compatível para impressora HP modelo: M102w	36.445	05 unidades	1 unidade	R\$ 41,58
046	Toner modelo: MLT – D203U compatível para impressora samsung modelo proXpressM4070FR	40.662	05 unidades	1 unidade	R\$ 127,96
047	Tinta para recarga do Toner preto e colorido compatível para impressora EPSON modelo: L3110 (4 cores)	33.188	36 unidades	3 unidades	R\$ 145,36
048	Tinta para recarga do Toner preto e colorido compatível para impressora EPSON modelo L4260 (4 cores)	12.483	12 unidades	2 unidades	R\$ 161,36
049	Toner modelo: CE505A compatível para impressora HP modelo 2055dnf MFP	40.663	10 unidades	2 unidades	R\$ 40,58
050	Tinta para recarga Toner preto e colorido compatível para impressora HP modelo: InkTankwireless416	19.099	12 unidades	2 unidades	R\$ 67,50
051	Toner modelo: Neverstoplaser104aW1104a compatível para impressora HP NeverstoplaserMFP1200a modelo	32.172	05 unidades	1 unidade	R\$ 415,90
052	Cartucho preto e colorido compatível para impressora HP modelo: TX620FWD	1212	12 unidades	2 unidades	R\$ 93,40
053	Tinta para recarga do Toner preto e colorido compatível para impressora EPSON modelo A3250	2460	12 unidades	2 unidades	R\$ 155,80
054	Toner modelo: CF 226x compatível para impressora HP modelo: MFP M426 FDN	31.219	6 unidades	1 unidades	R\$ 74,75
055	Pó para recarga compatível para CB 435/278/285 toner de impressora HP em embalagem de 65 gramas	10.973	300 unidades	30 unidades	R\$ 7,36
056	Cartucho de tinta original da hp 711, cores: Amarelo, ciano, magenta e preto, compatível para impressora HP - Plotter	1553	24 unidades por cor	4 unidades por cor	R\$ 468,97 por cor

1.2 Os itens 001 ao 034 e 056 os preços estimado foram apurados pelo banco de preço, de acordo com o link de autenticidade:

Relatório gerado no dia 19/11/2025 17:11:39 (IP: 200.18.122.130) Código Validação:

s362Iqpa%2bZ7tQm1WavOvmDbL7ltNx4rKOroZb0fmA78qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=s362Iqpa%252bZ7tQm1WavOvmDbL7ltNx4rKOroZb0fmA78qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1.3 – Para os itens 035 a 054 os preços foram feitas média de preços referente a propostas apresentadas para compra de toner e cartucho no processo nº.1644/2025, justifica-se a média por orçamentos apresentados por ser preços atualizados ao mercado e entregue dos materiais no período de abril/2025

1. 4 – O item 055 por nota fiscal

2 Justificativa:

2.1 Justificam-se a necessidade dos fornecimentos de material e equipamentos de informática para suprir a demanda das secretarias e manter o bom funcionamento dos serviços a ser prestados.

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. ____/2025

O Município de Arroio Grande, neste ato representado por seu Prefeito, _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ N°. ____/____/____ pelo seu representante infra-assinado, doravante denominado FORNECEDOR, de acordo com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 143 e 152/2023, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. ____/2025** firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para futura aquisição de materiais e equipamentos de informática, abaixo especificações, quantidade, quantidade mínima e preço registrado:

Item	Descrição do material/produto	Código	Quantidades	Quantidades mínimas	Preço Registrado
001	Bateria lithium(pilha) para placa mãe cr2032 3v	24.149	200 unidades	70 unidades	R\$ _____
002	Cabo de mínimo 305 metros, CAT5E para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens	30.716	10 caixas	1 caixa	R\$ _____
003	Cabo HDMI 2.0 20 metros 4K Full HD 3D Blindado Cabo com 20 metros de comprimento Para instalação de projetores. - Imagem 4K = Full HD (4096x2048) - Tecnologia ARC para alta qualidade de som e Home Theater - Taxa de 60Hz e 16Gbps - Compatível com resolução de cinema (21:9) - Ponteiros Gold 24K e 19 pinos - Cabo blindado para alta performance com alta proteção	41131	02 unidades	1 unidade	R\$ _____
004	Cabo USB para impressora	10.303	05 unidades	1 unidade	R\$ _____
005	Emenda Tj45 fêmea x fêmea	36.143	200 unidades	70 unidades	R\$ _____
006	Estabilizador eletrônico de voltagem 1000VA Bivolt (entrada 220v – saída 110v)	5856	20 unidades	3 unidades	R\$ _____
007	Estabilizador eletrônico de voltagem 300VA Bivolt (entrada 220v – saída 110v)	4179	24 unidades	5 unidades	R\$ _____
008	Filtro de linha de 5 tomadas – bivolt, padrão ABNT.	3014	25 unidades	5 unidades	R\$ _____
009	Fonte para computador de 200 wats ou superior	22204	50 unidades	5 unidades	R\$ _____
010	Gabinete de computador tipo torre (desktop), completo, destinado a uso corporativo, administrativo e técnico, com desempenho adequado para execução de softwares de escritório, navegação, sistemas de gestão e videoconferências. Equipamento moderno, com boa capacidade de processamento, baixo consumo de energia e operação silenciosa. Especificações mínimas exigidas: j) Processador: mínimo Intel Core i5 de 10ª geração ou AMD Ryzen5 série 4000 ou superior. k) Memória RAM: 8 GB DDR4 (expansível até 16 GB ou mais). l) Armazenamento: SSD de no mínimo 256 GB. m) Placa-mãe: compatível com o processador, com pelo menos 4 portas USB (sendo 2 frontais), 1 saída HDMI e 1 saída VGA. n) Fonte de alimentação: bivolt automática (100-240V), potência mínima de 300W reais. o) Gabinete: tipo torre ou mini torre, com ventilação	26.396	30 unidades	1 unidade	R\$ _____

	adequada, design discreto e resistente. p) Placa de rede: Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi integrado (padrão 802.11ac ou superior). q) Periféricos inclusos: teclado e mouse com fio USB, padrão ABNT2. r) Acessórios inclusos: cabo de energia e manual em português				
011	Gabinete de computador tipo torre (desktop), completo, destinado a uso corporativo, administrativo e técnico, com desempenho adequado para execução de softwares de escritório, navegação, sistemas de gestão e videoconferências. Equipamento moderno, com boa capacidade de processamento, baixo consumo de energia e operação silenciosa. Especificações mínimas exigidas: a) Processador: mínimo Intel Core i5 de 10ª geração ou AMD Ryzen5 série 4000 ou superior. b) Memória RAM: 16 GB DDR4 (expansível até 32 GB ou mais). c) Armazenamento: SSD de no mínimo 256 GB. d) Placa-mãe: compatível com o processador, com pelo menos 4 portas USB (sendo 2 frontais), 1 saída HDMI e 1 saída VGA. e) Fonte de alimentação: bivolt automática (100-240V), potência mínima de 300W reais. f) Gabinete: tipo torre ou mini torre, com ventilação adequada, design discreto e resistente. g) Placa de rede: Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi integrado (padrão 802.11ac ou superior). h) Placa de Vídeo dedicada de GeForce GTX 3060Ti, mínimo i) Periféricos inclusos: teclado e mouse com fio USB, padrão ABNT2. j) Acessórios inclusos: cabo de energia e manual em português	32.563	12 unidades	1 unidade	R\$ 0
012	HD SSD EXTERNO 1TB Interface: USB 3.0 (Também pode ser utilizado nas portas USB 3.2 / 3.1 / 2.0 / 1.1) - Alimentação 5Vdc (via porta USB) - LED indicador - Comprimento do cabo USB: 40 cm	21.456	2 unidades	1 unidade	R\$
013	HD SSD sata 240GB	34.026	30 unidades	3 unidades	R\$
014	Headset 40mm(fone de ouvido) USB, P2	3841	5 unidades	1 unidade	R\$
015	Impressora multifuncional moderna, destinada a ambientes corporativos e administrativos, com funções de impressão, cópia e digitalização, proporcionando alto desempenho, economia de insumos e qualidade de impressão. Equipamento de mesa, compacto, de fácil instalação e operação, compatível com os principais sistemas operacionais. Especificações mínimas exigidas: g) Tecnologia de impressão: Impressão duplex. h) Funções: impressão, cópia e digitalização (scanner integrado). i) Velocidade de impressão: mínima de 40 páginas por minuto (ppm).	14.727	20unidades 2 unidades pela emenda impositiva nº.10 e 57/2024	1 unidade	R\$

	j) Resolução de impressão: mínima de 600 x 600 dpi. k) Conectividade: USB 2.0 e Wi-Fi integrado. l) Capacidade da bandeja de entrada: mínimo 250 folhas. g) Ciclo mensal recomendado: até 100.000 páginas. h) Compatibilidade: Windows e Linux. i) Digitalização: resolução mínima de 600 dpi, saída em PDF e JPEG. j) Display: painel de controle intuitivo, com tela LCD ou LED de 4 linhas. k) Acessórios inclusos: cabo de energia, cabo USB, cartucho ou toner inicial				
016	Impressora multifuncional: Sistema de 4(quatro) cores, funções de impressão, cópia, digitalização, conexão Wi-Fi, alimentador automática de documentos e grande velocidade de impressão	10.588	1 unidade Emenda impositiva nº.003/2025	1 unidade	R\$
017	Impressora Multifuncional L270	15.247	1 unidade Emenda impositiva nº.028/2024	1 unidade	R\$
018	Monitor de 23 polegadas ou superior, full HD Led ou superior, resolução da tela mínima 1920x1080, saída VGA ou HDMI, brilho mínimo de 250nits ou cd/m².	13.299	28 unidades	1 unidade	R\$
019	Mouse com fio, conexão USB	5855	91 unidades	10 unidades	R\$
020	Mouse sem fio	31.750	21 unidades	5 unidades	R\$
021	Nobreack eletrônico de voltagem 1000VA Bivolt (entrada 220v – saída 110v)	19.552	27 unidades	3 unidades	R\$
022	Notebook moderno e de alto desempenho, projetado para uso profissional, acadêmico e corporativo, atendendo às necessidades de softwares de escritório, navegação, videoconferências e aplicações de gestão. Especificações mínimas exigidas: Processador: mínimo Intel Core i5 de 11ª geração ou AMD Ryzen5 série 5000 ou superior. Memória RAM: 8 GB DDR4 (expansível até 16 GB ou mais). Armazenamento: SSD de no mínimo 256 GB. Tela: LED 15,6" polegadas, resolução Full HD (1920x1080). Placa Gráfica: integrada de última geração (Intel Iris Xe Graphics ou AMD Radeon Vega). Conectividade: Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior), Bluetooth 5.0. Portas: mínimo 3 entradas USB (sendo pelo menos 1 USB 3.0), 1 saída HDMI, 1 entrada para fones de ouvido. Teclado: padrão ABNT2, com teclas de atalho multimídia. Bateria: autonomia mínima de 6 horas em uso moderado. Sistema Operacional: Windows 11 Pro, licenciado e atualizado. Acessórios inclusos: carregador original e manual do usuário em português. Conexão RJ45 ou adaptador.	33.343	12 unidades 2 unidades será adquirido pela emenda impositiva nº.02 e 10/2024	1 unidade	R\$
023	Pen drive 16 GB USB 2.0 Hi-speed Data Travel 100	8349	42 unidades	3 unidades	R\$

024	Pente de memória DDR4 de 16GB	3023	4 unidades	1 unidade	R\$
025	Placa de rede Wireles PCI Express com 2 antenas 300MPBS	20.363	2 unidades	1 unidade	R\$
026	Placa de vídeo vídeo para ligar 2 monitores simultâneos _ VGA e HDMI	18.766	10 unidades	2 unidades	R\$
027	Placa rede PCI	20.634	4 unidades	1 unidade	R\$
028	Placa rede PCI Express 1X	24.744	2 unidades	1 unidade	R\$
029	Plastificadora, voltagem 220 volts	15.097	1 unidade	1 unidade	R\$
			Emenda impositvia nº.068/2024		
030	Switch 24 portas 10/100/100 kppsgerenciavel	23.226	1 unidades	1 unidade	R\$
031	Switch 8 portas 10/100/100 kpps	18.371	11 unidades	1 unidade	R\$
032	Tablet moderno, portátil e de alto desempenho, destinado ao uso educacional, administrativo e corporativo, com capacidade para execução de aplicativos de produtividade, navegação na internet, videoconferências e leitura de documentos. Equipamento leve, de fácil transporte, com bateria de longa duração e tela sensível ao toque de alta resolução. Especificações mínimas exigidas: a) Tela: mínima de 10 polegadas, tecnologia IPS ou similar, resolução Full HD (1920x1080). b) Processador: Octa-Core, com frequência mínima de 2.0 GHz. c) Memória RAM: mínimo 4 GB. d) Armazenamento interno: mínimo 64 GB, expansível via cartão microSD. e) Sistema Operacional: Android 12 ou superior / iPadOS atualizado. f) Conectividade: Wi-Fi 802.11ac, Bluetooth 5.0, GPS e suporte a 3G/4G/5G (preferencialmente 5G). g) Câmeras: traseira mínima de 8 MP e frontal mínima de 8 MP. h) Bateria: capacidade mínima de 6.000 mAh, com autonomia de pelo menos 8 horas. i) Entradas: porta USB tipo C para carregamento e dados. j) Recursos adicionais: microfone e alto-falantes integrados, sensor de luminosidade, suporte a caneta digital (opcional). l) Acessórios inclusos: carregador original, cabo USB e manual do usuário em português. m) Rede SIM: Desbloqueado para todas as operadoras	15.900	5 unidades	1 unidade	R\$
033	Teclado: Padrão ABNT, c/ fio, conexão USB	18.795	90 unidades	10 unidades	R\$
034	Transformador 1000va 220v/110v	6882	12 unidades	2 unidades	R\$
035	Toner modelo: CF 283A compatível para impressora Multifuncional HP laserjetMFP M127nw	25.052	52 unidades	5 unidades	R\$
036	Toner modelo: CF 285A compatível para impressora HP Laserjet M1212NF MFP	42.279	80 unidades	5 unidades	R\$
037	Toner modelo: 217A e cilindro modelo: CF219A compatível para impressora multifuncional HP LaserjetMFP M130nw	15.909	16 unidades	3 unidades	R\$

038	Toner modelo: 218A e cilindro modelo: CF219A compatível para impressora multifuncional HP LaserjetMFP M132nw	16.134	16 unidades	3 unidades	R\$
039	Cilindro modelo: CF 219ª compatível impressora multifuncional HP LaserjetMFP M132nw e compatível para impressora multifuncional HP laserjet MFP M130nw	3840	14 unidades	3 unidades	R\$
040	Toner modelo: D111S compatível para impressora multifuncional HP Samsung 2070	42.275	20 unidades	2 unidades	R\$
041	Toner modelo: 106R02773 compatível para impressora multifuncional HP xeros 3025	571	20 unidades	2 unidades	R\$
042	Toner modelo: 278A compatível para impressora HP multifuncional 1536	10.508	21 unidades	2 unidades	R\$
043	Tinta para recarga do Toner preto e colorido compatível para impressora EPSON modelo L3250(4cores)	23.208	40 unidades	5 unidades	R\$
044	Toner modelo: CF 279A compatível para impressora HP modelo: MFPM26nw	35.198	05 unidades	1 unidade	R\$
045	Toner modelo: CF 217A compatível para impressora HP modelo: M102w	36.445	05 unidades	1 unidade	R\$
046	Toner modelo: MLT – D203U compatível para impressora samsung modelo proXpressM4070FR	40.662	05 unidades	1 unidade	R\$
047	Toner preto e colorido compatível para impressora EPSON modelo: L3110	33.188	36 unidades	3 unidades	R\$
048	Toner preto e colorido compatível para impressora EPSON modelo L4260	12.483	12 unidades	2 unidades	R\$
049	Toner modelo: CE505A compatível para impressora HP modelo 2055dnf MFP	40.663	10 unidades	2 unidades	R\$
050	Toner preto e colorido compatível para impressora HP modelo: InkTankwireless416	19.099	12 unidades	2 unidades	R\$
051	Toner modelo: Neverstoplaser104aW1104a compatível para impressora HP NeverstoplaserMFP1200a modelo	32.172	05 unidades	1 unidade	R\$
052	Toner preto e colorido compatível para impressora HP modelo: TX620FWD	1212	12 unidades	2 unidades	R\$
053	Toner preto e colorido compatível para impressora EPSON modelo A3250	2460	12 unidades	2 unidades	R\$
054	Toner modelo: CF 226x compatível para impressora HP modelo: MFP M426 FDN	31.219	6 unidades	1 unidades	R\$
055	Pó para recarga compatível para CB 435/278/285 toner de impressora HP em embalagem de 65 gramas	10.973	300 unidades	30 unidades	R\$
056	Cartucho de tinta original da hp 711, cores: Amarelo, ciano, magenta e preto, compatível para impressora HP - Plotter	1553	24 unidades por cor	4 unidades por cor	R\$ por cor

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de validade do registro de preço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), podendo ser prorrogado, por igual período, desde comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em 30 dias após a entrega e aceitação dos materiais/equipamentos do almoxarife ou fiscal de contratos.

CLAUSULA IV – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

4.1. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após a ciência da empresa referente ao empenho enviado por e-mail.

4.1.1 – Para os seguintes itens e quantidades abaixo deverão entregar após a homologação ou empenho e de acordo com especificações solicitadas, para atender as emendas impositivas:

- a) Item 015 – 2(duas) unidades de acordo com emenda impositiva nº.10 e 57/2024.
- b) Item 016 – 1(uma) unidade de acordo com a emenda impositiva nº.003/2024.
- c) Item 017 – 1(uma) unidade de acordo com a emenda impositiva nº.028/2024, o modelo e marca apresentado deverá ser entregue nestas condições, justifica-se pelo motivo de ser emenda impositiva, é obrigatório atender as exigências.
- d) Item 022 – 2(duas) unidades de acordo com a emenda impositiva nº.002 e 010/2024.
- e) Item 029 – 1(uma) unidade de acordo com a emenda impositiva nº.028/2024

4.1.2 – O pó de toner deverá ser entrega na embalagem de 65 gramas, de acordo com as especificações solicitadas, justifica-se por ser a medida exata para recarregar o toner, não ocorrendo desperdício do material.

4.1.3 – O cartucho de tinta hp 711 deverá ser original da HP, Justifica-se a exigência pelo fabricante e não perder a garantia da impressora. No momento da compra será informado a cor desejada.

4.2 Os itens deverão ser entregues no Almoarifado Municipal, localizado na Rua General Osório, nº 75, Esquina com Rua: D. Pedro II, Arroio Grande/RS, no horário entre às 7h00min e 13h00min.

4.2.1 – O almoxarife municipal ou fiscal de contratos serão responsáveis pela fiscalização dos materiais e equipamentos de informática de acordo com especificações descrito no item 3 do termo de referência.

4.2.2 – Em caso de alguma emergência de entrega a tarde, entre os horários das 14h00min às 16h00min, e atendimento pelos telefones fixado na frente do almoarifado central.

4.3. Além da entrega no local designado pelo Município, conforme item 4.2., a contratada deverá **descarregar** os materiais licitados em local indicado servidor indicado no item anterior, sem custos adicionais para contratante.

4.4. Os materiais/equipamentos rejeitados, por estarem em desacordo com especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

4.4.1. Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

4.4.2. Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

4.4.3. Ocorrendo a rejeição do objeto licitado, a empresa deverá apresentar o novo produto dentro das especificações e condições adequadas no período de 48 horas após devidamente notificada.

4.5 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento;

4.6. É expressamente proibida a troca ou substituição do material/equipamentos.

4.6 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.7. As quantidades mínimas podem ser por empenho para cada secretaria ou soma dos empenhos de secretarias diferente que as somas atinjam a quantidades mínimas, a diferença de dia de um empenho secretaria para outra secretaria no máximo dois dias.

4.8. Os equipamentos de informática deverão serem entregues para voltagem 220volts.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

- 5.1.1 Conferir o fornecimento do material/equipamento, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- 5.1.2 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do objeto licitado e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 5.1.3 Solicitar a substituição do objeto licitado que não apresentar condições de ser utilizado, mediante a comunicação deverá ser feita pelo almoxarife municipal ou fiscal de contrato da secretaria solicitante.
- 5.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.
- 5.1.5 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
- 5.1.6 Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1 Entregar os materiais/equipamentos objeto deste Termo de Referência, no prazo previsto.

5.2.2. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria.

5.2.3 Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do material/equipamentos que não atenda ao especificado.

5.2.4 . Entregar o material/equipamentos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

- 5.2.5 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material/equipamentos, reservando ao almoxarife ou fiscal de contrato mencionado no item o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 5.2.6 Comunicar imediatamente a secretaria, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 5.2.7 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do material, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- 5.2.8 Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a secretaria de quaisquer ônus e responsabilidades.
- 5.2.9 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.2.10 As empresas vencedoras deverão informar na nota fiscal o número do empenho, a secretaria solicitante e o local da entrega.
- 5.2.11 As empresas deverão emitir nota fiscal para cada empenho solicitado pela secretaria.
- 5.2.12 As empresas deverão emitir a nota fiscal pelo CNPJ vencedora do(s) item(s) na licitação e informando o empenho da secretaria solicitante.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

- 6.1 . Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato ou entrega do objeto licitado, garantida a prévia defesa, ficará a empresa vencedora sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
- a). Pelo atraso na entrega do objeto licitado em relação ao prazo estipulado ou demora em substituir os materiais/equipamentos rejeitados ou atraso na assinatura da ata, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo pactuado para a substituição ou entrega: multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) por dia dos materiais/equipamentos do valor não entregue, limitado a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia, será considerada inexecução parcial do contrato, salvo motivo devidamente justificado e comprovado;
 - b) Em caso de inexecução parcial do contrato: multa de 3% (três por cento) até 8% (oito por cento) do valor do objeto, cumulada ou não com a suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com a Administração Pública, de acordo com as circunstâncias do caso concreto;
 - c) Em caso de inexecução total do contrato: multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto, cumulada ou não com a suspensão temporária, pelo período de até 03 (três) anos, de participação em licitação e contratação com a Administração Pública, de acordo com as circunstâncias do caso concreto;
 - d) Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 15% (quinze por cento) do valor do objeto;
 - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor contratado, para cada evento, de acordo com as circunstâncias do caso concreto, salvo motivo devidamente justificado e comprovado.
- 6.2 As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;
- 6.3 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando

CLÁUSULA VII – ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 7.1– Havendo alteração nos preços do objeto licitado, os preços registrados poderão ser revisados, de conformidade com as modificações ocorridas, de acordo com o que dispõe a Lei 14.133/21 assim como as demais legislações pertinentes.
- 7.2– O fornecedor do registro de preço deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao município de Arroio Grande/RS, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: nota fiscal, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximos à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que são analisados pelo município. Os documentos originais deverão ser protocolados no setor de Licitações e Contratos.
- 7.3– Independentemente da solicitação de que tratam os itens 7.1 e 7.2, a administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantindo a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade como parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, devidamente comunicada aos interessados.
- 7.4- O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado e deverá manter a diferença de percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

7.5 – O pedido de atualização dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços juntos aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal do serviço pelo menor preço.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 134, da Lei Federal nº 14.333/2121.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do município, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Arroio Grande, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Arroio Grande, ____ de _____ de 2025.

Prefeito Municipal

Empresa Vencedora

Edital examinado e aprovado pela assessoria jurídica

Em ____ / ____ / ____.

Assessor(a) Jurídico(a)